



OK

Cópia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 043/2022

De 13 de maio de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias**, no valor de **RS 1.000,00 (Um Mil Reais)**, em favor do Senhor **MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no período de **16 a 20/05/2022**. A fim de participar do curso de capacitação para a emissão de carteiras de identidade nesta municipalidade junto a Polícia Civil do Estado do Pará.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 1346-3.

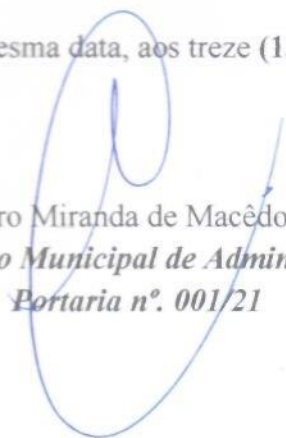
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias, do mês de **maio** de 2022.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos treze (13) dias, do mês de **maio** de 2022.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.44.21
2272102272 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M CURUCA FPM

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.504-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M CURUCA FPM

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0063-9 - CURUCA

CONTA: 1.346-3

FAVORECIDO: MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO

CPF/CNPJ: 867.281.482-72

VALOR: RS 1.000,00

DEBITO EM: 16/05/2022

DOCUMENTO: 051602

AUTENTICACAO SISBB: 4.A0E.3B0.71D.9CB.9D0

5
Javier